

blicação deste Edital, no prazo de (10) dias úteis, por ter sido indicado, conforme Termo de Últimação e Citação que consta nos autos do referido PAD - index nº 121460537, na medida em que se encontra ciente da inauguração do referido processo, conforme Documento às fls. 04 do index nº 120164142.

Id: 2708506

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/003146/2025, instaurado no DOERJ de 01/12/2025, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente EDITAL o então servidor **ALEXANDRE DE ALMEIDA CORTEZ**, ID 5125729, CPF: 033.311.317-92 e FAZ SABER que deverá comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: classan-ce@cgje.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: classan-ce@cgje.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, § 4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2708507

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 24163751.25.01/2021
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Município de Nova Iguaçu/RJ.
OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: Não há.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
PROCESSO Nº SEI-400001/000733/2021.

Id: 2709055

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 125/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Três Rios.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 125/2014.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1219/2014.
*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2709278

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 103/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de São Fidélis.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 103/2014.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1426/2014.
*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2709279

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 107/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de São Fidélis.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 107/2014.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1430/2014.
*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2709280

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 108/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de São Fidélis.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 108/2014.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1431/2014.
*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2709281

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 17º Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2010.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de São Fidélis.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 066/2010.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/1052/2009.
*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2709286

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 144/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Japeri.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 144/2014.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1733/2014.
*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2709287

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 182/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Volta Redonda.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 182/2014.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1435/2014.
*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2709288

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 105/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de São Fidélis.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 105/2014.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1428/2014.
*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2709289

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 132/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Três Rios.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 132/2014.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1402/2014.
*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2709290

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 126/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Três Rios.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 126/2014.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1217/2014.
*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2709291

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 185/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Volta Redonda.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 185/2014.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1437/2014.
*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2709292

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, vem por meio deste tornar público o que segue:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026.

TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/03/2026 às 14:00 horas.
DATA DE ABERTURA: 05/03/2026 às 14:00 horas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA COM PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA E DRENAGEM NA ESTRADA DA CAPIVARA LIGANDO A REGIÃO DOS COQUEIROS, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.257.009,27 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, nove reais e sete centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/001575/2025.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.rj.gov.br/seiop/node/225, www.com-pras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br (<https://portalsei.rj.gov.br/>).

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br.

Id: 2709282

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, vem por meio deste tornar público o que segue:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026.

TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/03/2026 às 11:00 horas.
DATA DE ABERTURA: 05/03/2026 às 11:00 horas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, DRENAGEM SUPERFICIAL E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, LOCALIZADA NO BAIRRO BARREIRA, NO MUNICÍPIO DE MACUCO - RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.368.227,83 (seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/000231/2025.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.rj.gov.br/seiop/node/225, www.com-pras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br (<https://portalsei.rj.gov.br/>).

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br.

Id: 2709285

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/FUNARJ.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação, entre FUNARJ e EMOP-RJ, visando a continuidade da execução da elaboração de projetos de arquitetura e de estrutura (executivo) e de instalações (básico e executivo), inclusive orçamento para a construção do MUSEU DO ROCK, localizado na Rua da Lapa, nº 49, Centro, no município do Rio de Janeiro, de acordo com o Plano de Trabalho. A intervenção da FUNARJ nos contratos firmados entre a EMOP-RJ e terceiros para execução do objeto do presente termo, visa, exclusivamente, garantir a descentralização dos recursos orçamentários necessários para fazer frente às despesas decorrentes da demanda do presente instrumento convênial.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026
VALOR: Não há.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.473/18 e demais Legislação aplicável.
PROCESSO Nº SEI-180002/001502/2023.

Id: 2709142

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

***INSTRUMENTO:** Termo de Rerratificação 01 à Ata de Registro de Preços nº 011/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Empresa AG Energia Solar e Monitoramento Eletrônico Ltda.
OBJETO: 1.1 Retificar o preâmbulo da ata de ata de registro de preços n. 011/2025, fazendo-se constar o nome da fornecedora, AG ENERGIA SOLAR E MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA.
1.2 Retificação do parágrafo segundo da cláusula quarta da ata de registro de preços n. 011/2025, assim:
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO
São as seguintes as quantidades estimadas para a contratação, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo IX do Edital.
(...)
Parágrafo segundo: O quantitativo decorrente da contratação pelos ÓRGÃOS ADERENTES não ultrapassará, na totalidade, o dobro de cada item da ata de registro de preços e nem poderá exceder, por ÓRGÃO ADERENTE, a cinquenta por cento do quantitativo de cada item desta licitação, registrados na Ata de Registro de Preços para o ÓRGÃO GERENCIADOR.
Leia-se:
Parágrafo segundo: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para cada órgão público aderente. O órgão gerenciador admitirá a adesão de no máximo cinco órgãos ou entidades, considerando-se as que se efetivarem em contratos e excluindo-se as que não promoverem a respectiva contratação no prazo de noventa dias.
1.3 Retificação da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços n. 011/2025, assim:
Onde se lê:
CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO
O desconto percentual de cada item registrado é o constante da proposta vencedora da licitação.
Parágrafo primeiro: O desconto de cada lote engloba todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento